

PORTARIA Nº 153/2021- GP

O (a) Sr.^a Maria do Socorro Fernandes Oliveira Secretário (a) Municipal de Educação de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de Aquisição de Material de Expediente, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a necessidade da SEMED-Secretaria Municipal de Benevides e suas 35 unidades escolares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Irineu Teixeira

, matrícula nº 300765, Coordenador do Núcleo de Logística para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA 13 de Setembro de 2021.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira
Maria do Socorro Fernandes Oliveira
Secretaria Municipal de Benevides-SEMED

Maria do Socorro F. Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 016/2021
Mat. 0300614